



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 030, de 09 de maio de 2024

Ementa: Designa o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para representar o CRMV-PI e participar da Inauguração da Clínica-Escola Veterinária UNIFSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o CONVITE do Centro Universitário Santo Agostinho para participar da inauguração da Clínica Escola Veterinária UNIFSA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP), para representar o CRMV-PI e participar da Inauguração da Clínica-Escola Veterinária UNIFSA, no dia 22 de abril de 2024 às 17 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 09 de maio de 2024

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491